



PORTARIA Nº 117a, DE 30 DE ABRIL DE 2006.


**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e a CLT, artigo 477 § 1º, EXONERA A PEDIDO a servidora, senhora **MARILAN CRISTINE PLETSCH**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 383/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de abril de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton L.L. de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*